

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 086/2017

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 015/2016, de 20 de abril de 2016, que passa a ter a seguinte disposição:

“Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal RUTH MERENCIO CALDEIRA, ocupante do cargo público efetivo de “TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO I”, matrícula 80280-1, aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do disposto no artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda constitucional nº. 47/2005.”

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/04/2016.

Cariacica, ES, 13 de setembro de 2017.


Shirlene Pires Mesquita
Diretora Presidente do IPC